



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 352/13

A DIRETORIA EXECUTIVA, NO USO DE DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - RD Nº 325/2013 E NO PROTOCOLADO Nº 11.594.052-0

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar, para tanto **CONSTITUINDO** Comissão, composta pelos funcionários Valério Borba – Assessor da Presidência, Cédula de identidade Civil, Registro Geral 632.383-9, Carlos Alberto de Carvalho – Assessoria Jurídica, Cédula de identidade Civil, Registro Geral 3.565.488-7 e Rosemary Ignês Gabardo – Técnico I, Cédula de identidade Civil, Registro Geral 2.089.006-1, para sob a presidência do primeiro, apurarem questões a respeito do acidente de transito envolvendo uma funcionária e veículo da empresa, ocorrido em data 31 de julho de 2013.

2 - A presente Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, emitindo relatório circunstanciado e conclusivo à Diretoria da CEASA, com observância do disposto nos artigos 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, por analogia.

3 - A comissão poderá requisitar se necessário os trabalhos de funcionários de outras áreas da CEASA.

4 - A presente resolução gera efeitos a partir da data de sua publicação.

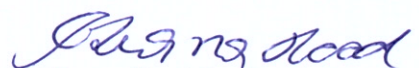
5 – Revoga-se os efeitos da Resolução de Diretoria nº 341/13.

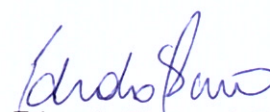
6 – **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 09 de outubro de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.